CÂMARA MUNICIPAL
DOIS IRMÃOS - RS
PROTOCOLO
EM: 13/02/12
HORA: 10:20
ASS:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3.341/2012, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 07/02/12 A 08/02/12
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82, VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2012, no montante de R$ 8.000,00 na seguinte classificação orçamentária:

09 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE
05 MANUTENÇÃO DA SAÚDE C/RECURSO VINCULADO
10 SAÚDE
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0107 ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
2.129 PROGRAMA NOTA SOLIDÁRIA
09.05.10.302.0107.2.129 PROGRAMA NOTA SOLIDÁRIA
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 8.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, o Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial de 2011, do recurso 4300 – NOTA SOLIDÁRIA, no valor de R$ 3.000,00 e a redução da seguinte classificação orçamentária:

09.05.10.302.0107.2.129 PROGRAMA NOTA SOLIDÁRIA
4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações c/7955.....R$ 5.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
DOIS IRMÃOS, RS, 07 DE FEVEREIRO DE 2012.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

MAURO ROSSO,
VICE PREFEITO MUNICIPAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO.

PAULO JOSÉ SCHMIDT BRACHTVOGEL,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.